



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 27 de agosto de 2025

♦ Ano: IV ♦

Edição nº. 0988 ♦

Caderno: 1 ♦

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 0021/2025.
- » DECRETO Nº. 089, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
- » ERRATA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0022/2025.
- » EXTRATO DE CONTATO Nº. 0098/2025.
- » EXTRATO DE CONTATO Nº. 0099/2025.
- » RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 047/2025.
- » RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 048/2025.
- » RESULTADO FINAL - EDITAL Nº. 001 DE 2025 – SEDUC.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021.2025 – COM BASE
NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Biritinga/BA, em conformidade com art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará chamamento público, para dispensa de licitação, objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis, compreendendo processo de baixa, depreciação, plaquetas de identificação e o fechamento do balanço patrimonial do Município de Biritinga, podendo os interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para apresentação da proposta de preços até o dia 02.09.2025, às 12:00h, através do e-mail: agentecontratacao.biritinga@gmail.com,** o Ato Convocatório estará disponível em: https://portaldatransparencia.sistemasonline.net.br/webrun5/form.jsp?sys=PTP&action=openform&formID=20&dataConnection=PM_Biritinga&numerotc=43 - aba RELATÓRIOS/PUBLICAÇÕES, ou através do e-mail: agentecontratacao.biritinga@gmail.com.

Biritinga/BA, 27 de agosto de 2025.

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 089, de 27 de Agosto de 2025

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº.827, de 12 de dezembro de 2024, em seu artigo 6º, inciso III.

DECRETA

- Artigo 1º -** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 50.000,00 Cinquenta Mil Reais, que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.
- Artigo 2º -** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.
- Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Decreto Nº 089, de 27 de Agosto de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48

Dotações Suplementadas

07.16.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 50.000,00

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 50.000,00

Dotações Anuladas

07.16.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
Valor Total Anulado R\$			50.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 089, de 27 de Agosto de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0022.2025.

ERRATA de aviso de dispensa de licitação nº 0022.2025, publicado na edição ordinária nº 0987, página 16, do Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 26 de agosto de 2025.

Onde se lê:

Limite de apresentação da proposta de preço até o dia 01.08.2025, as 12:00hs

Leia-se:

Limite de apresentação da proposta de preço até o dia 01.09.2025, as 12:00hs

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação

 Documento assinado digitalmente
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Data: 27/08/2025 15:34:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0098/2025

Objeto: O objetivo do presente contrato é a locação de um imóvel residencial para fins social, localizada na Rua Ayrton Sena, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária, conforme o credenciamento de nº 002/2025.

Valor global do contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Inexigibilidade nº 047/2025

Dotação orçamentária:

Unidade: 09.18.000– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.049 – Manutenção dos Benefícios Eventuais – BE

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Livres

Contratado: ADVALDO RICARDO DOS SANTOS

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 27 de agosto de 2025.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0099/2025

Objeto: O objetivo do presente contrato é a locação de um imóvel residencial para fins social, localizada na Rua Pedro Teixeira de Brito, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária, conforme o credenciamento de nº 002/2025.

Valor global do contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Inexigibilidade nº 048/2025

Dotação orçamentária:

Unidade: 09.18.000– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.049 – Manutenção dos Benefícios Eventuais – BE

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Livres

Contratado: MARINA CARDOSO CERQUEIRA DOS SANTOS

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 27 de agosto de 2025.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº047/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso V, pertinente a aquisição e locação de imóveis, com base nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autoriza a contratação do senhor **ADVALDO RICARDO DOS SANTOS**, para locação de um imóvel, tipo casa, localizado na Rua Ayrton Sena, Centro deste Município, destinado para fins social, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a doze parcelas mensais de R\$300,00(trezentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 27 de agosto de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº048/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso V, pertinente a aquisição e locação de imóveis, com base nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autoriza a contratação da senhora **MARINA CARDOSO CERQUEIRA DOS SANTOS**, para locação de um imóvel, tipo casa, localizado na Rua Pedro Teixeira de Brito, Centro deste Município, destinado para fins social, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a doze parcelas mensais de R\$300,00(trezentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 27 de agosto de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL Nº 001/2025

RESULTADO FINAL – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Edital nº 001/2025, torna público o Resultado Final, após prazo para recurso, do Processo Seletivo para provimento das funções gratificadas de Diretores e Vices-Diretores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Biritinga/BA.

Nº	Nome do Candidato	Cargo/Função	Unidade Escolar	Pontuação final	Situação
01	Ivalcemira do Nascimento Brito	Diretora	Creche Escola Augusta Pedreira	83,0	Classificado (a)
02	Jane Lúcia Pinheiro Bispo	Vice-Diretora	Creche Escola Augusta Pedreira	65,5	Classificado (a)
03	Maria Fernanda de Sena Pereira Brito	Vice-Diretora	Creche Escola Augusta Pedreira	62,0	Classificado (a)
04	Ivoneide Santana Santos Silva	Diretora	Centro Educacional Infantil Erundina Dias da Cruz	74,5	Classificado (a)
05	Maria José Teixeira da Silva	Vice-Diretora	Centro Educacional Infantil Erundina Dias da Cruz	86,0	Classificado (a)
06	Carla Oliveira Silva Figueredo	Diretora	Escola Municipal Eujácio Simões	84,0	Classificado (a)

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

Nº	Nome do Candidato	Cargo/Função	Unidade Escolar	Pontuação final	Situação
07	Claudenice Barbosa Santos	Diretora	Escola Municipal Plínio Carneiro	63,0	Classificado (a)
08	Maria José Oliveira da Silva Moura	Vice-Diretora	Escola Municipal Plínio Carneiro	51,0	Não classificado
09	Thais Meireles de Oliveira	Vice-Diretora	Escola Municipal Plínio Carneiro	73,0	Classificado (a)
10	Liliano de Almeida Santos	Diretor	Escola Municipal Aristeu Barbosa	79,0	Classificado (a)
11	Ana Claudia Nascimento de Souza	Diretora	Núcleo Regional I	64,0	Classificado (a)
12	Édca dos Santos Azevedo	Diretora	Núcleo Regional I	59,5	Não Classificado (a)
13	Maria de Fátima da Silva Moura	Diretora	Núcleo Regional II	68,5	Classificado (a)
14	Gissane da Cruz Santos	Diretora	Núcleo Regional III	65,0	Classificado (a)
15	Ana Cleide de Jesus	Diretora	Escola Municipal Ana Nery	66,0	Classificado (a)
16	Rita de Cássia dos Santos Gonçalves	Vice-Diretora	Escola Municipal Ana Nery	60,0	Classificado (a)
17	Marília Oliveira da Silva	Diretora	Escola Municipal Manoel Souza	74,5	Classificado (a)
18	Ana Paula Teixeira Lobo Pinho	Vice-Diretora	Escola Municipal Manoel Souza	50,0	Não Classificado (a)
19	Maria Cristina Araújo de Oliveira	Vice-Diretora	Escola Municipal Manoel Souza	47,5	Não Classificado (a)
20	Dafli dos Santos e Santos	Diretora	Escola Municipal Professora Maria Bispo Santos	72,5	Classificado (a)
21	Maricleide Oliveira de Jesus Lemos	Vice-Diretora	Escola Municipal Professora Maria Bispo Santos	41,0	Não Classificado (a)

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

Nº	Nome do Candidato	Cargo/Função	Unidade Escolar	Pontuação final	Situação
22	Naiara Santos Meireles Araújo	Vice-Diretora	Escola Municipal Professora Maria Bispo Santos	44,0	Não Classificado (a)
23	Valdicéa Santana Leão	Diretora	Escola Municipalizada Centro Educacional Dom Bosco	87,0	Classificado (a)
24	Iundaci de Negreiros Marques	Vice-Diretora	Escola Municipalizada Centro Educacional Dom Bosco	83,0	Classificado (a)
25	Silvana Conceição Brito do Nascimento Barbosa	Vice-Diretora	Escola Municipalizada Centro Educacional Dom Bosco	82,0	Classificado (a)
26	Adailton Pereira de Cerqueira	Vice-Diretor	Escola Municipalizada Centro Educacional Dom Bosco	58,0	Não Classificado (a)
27	Arlete Brito Souza	Diretora	Colégio Municipal de Biritinga	81,0	Classificado (a)
28	Eliene Batista Santos Costa	Diretora	Colégio Municipal de Biritinga	73,0	Cadastro Reserva
29	Jairo dos Santos Ladislau	Vice-Diretor	Colégio Municipal de Biritinga	55,0	Não Classificado (a)
30	Margareth de Sena Pereira	Vice-Diretora	Colégio Municipal de Biritinga	46,0	Não Classificado (a)

Biritinga/BA, 27 de agosto de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

(Portaria nº 08 de 2025 - Processo Seletivo – Edital nº 001/2025)

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.